



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

Assunto: Análise de Planilhas Composição
Propostas de Preços Realinhadas - Diligenciada
Pregão Eletrônico n.º 90011-2025

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar e odontológico de consumo (produtos descartáveis, saneantes, EPIs e correlatos), destinados ao atendimento das necessidades da Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e materiais de higiene pessoal, destinados à Creche Municipal e ao Abrigo Santa Luzia, no Município de Cocos - Bahia, nos termos das tabelas abaixo apresentadas, conforme condições apresentadas pela empresa licitante: *Essencial Medicamentos Ltda* inscrita no CNPJ n.º 02.990.912/0001-83, melhor classificada no Lote 16 no certame licitatório, e que teve a composição de preços diligenciada, objeto desta nova análise.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

Empresa:	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ:	02.990.912/0001-83

Classificados em 1º Lugar

Lotes	16
-------	----

A empresa licitante que está classificada em primeiro lugar no lote acima demonstrado, e diante das Planilhas de Composição de Custos da Proposta de Preços realinhada apresentadas, os valores resultantes dos percentuais aplicados, são condizentes em sua totalidade, A empresa licitante demonstrou os seus reais custos corretamente e condizentes com seus próprios dados de referência, conforme abaixo demonstrado:

GRUPO 16 (SANEANTES) PARTICIPAÇÃO AMPLA														
ITEM	UND	QNT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	Custo	Imposto+frete,despesas		Análise em R\$	Status	Preço final	Lucro final	Análise em R\$	Status
334	UND	492	CICLOFARMA	R\$ 3,00	R\$ 1.476,00	R\$ 2,16	R\$ 0,45	R\$ 0,04	R\$ 2,65	O	R\$ 2,65	R\$ 0,35	R\$ 3,00	O
336	UND	1000	CICLOFARMA	R\$ 12,60	R\$ 12.600,00	R\$ 7,18	R\$ 1,48	R\$ 0,14	R\$ 8,80	O	R\$ 8,80	R\$ 3,80	R\$ 12,60	O
455	UND	12	COSMODERMA	R\$ 20,00	R\$ 240,00	R\$ 10,00	R\$ 2,05	R\$ 0,20	R\$ 12,25	O	R\$ 12,25	R\$ 7,75	R\$ 20,00	O
456	UND	1320	CICLOFARMA	R\$ 10,05	R\$ 13.266,00	R\$ 7,70	R\$ 1,58	R\$ 0,15	R\$ 9,43	O	R\$ 9,43	R\$ 0,62	R\$ 10,05	O
457	UND	120	RIOQUIMICA	R\$ 6,25	R\$ 750,00	R\$ 3,13	R\$ 0,64	R\$ 0,06	R\$ 3,83	O	R\$ 3,83	R\$ 2,42	R\$ 6,25	O
458	UND	216	VIC PHARMA	R\$ 20,00	R\$ 4.320,00	R\$ 15,65	R\$ 3,21	R\$ 0,31	R\$ 19,17	O	R\$ 19,17	R\$ 0,83	R\$ 20,00	O
459	UND	1840	CICLOFARMA	R\$ 12,00	R\$ 22.080,00	R\$ 7,18	R\$ 1,48	R\$ 0,14	R\$ 8,80	O	R\$ 8,80	R\$ 3,20	R\$ 12,00	O
460	UND	144	CICLOFARMA	R\$ 15,00	R\$ 2.160,00	R\$ 8,28	R\$ 1,69	R\$ 0,17	R\$ 10,14	O	R\$ 10,14	R\$ 4,86	R\$ 15,00	O
461	UND	480	CICLOFARMA	R\$ 2,00	R\$ 960,00	R\$ 1,00	R\$ 0,21	R\$ 0,02	R\$ 1,23	O	R\$ 1,23	R\$ 0,77	R\$ 2,00	O
462	UND	120	CICLOFARMA	R\$ 40,00	R\$ 4.800,00	R\$ 7,30	R\$ 1,49	R\$ 0,15	R\$ 8,94	O	R\$ 8,94	R\$ 31,06	R\$ 40,00	O
463	PCT	60	BIODINAMICA	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00	R\$ 9,80	R\$ 2,01	R\$ 0,20	R\$ 12,01	O	R\$ 12,01	R\$ 7,99	R\$ 20,00	O



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

464	UND	168	VIC PHARMA	R\$ 15,80	R\$ 2.654,40	R\$ 7,20	R\$ 1,48	R\$ 0,14	R\$ 8,82	O	R\$ 8,82	R\$ 6,98	R\$ 15,80	O
465	UND	168	VIC PHARMA	R\$ 24,94	R\$ 4.189,92	R\$ 13,20	R\$ 2,71	R\$ 0,26	R\$ 16,17	O	R\$ 16,17	R\$ 8,77	R\$ 24,94	O
466	UND	48	RIOQUIMICA	R\$ 42,50	R\$ 2.040,00	R\$ 24,00	R\$ 4,92	R\$ 0,48	R\$ 29,40	O	R\$ 29,40	R\$ 13,10	R\$ 42,50	O
467	UND	48	CINORD	R\$ 67,83	R\$ 3.255,84	R\$ 48,00	R\$ 9,84	R\$ 0,96	R\$ 58,80	O	R\$ 58,80	R\$ 9,03	R\$ 67,83	O
468	UND	24	VIC PHARMA	R\$ 35,00	R\$ 840,00	R\$ 18,00	R\$ 3,69	R\$ 0,36	R\$ 22,05	O	R\$ 22,05	R\$ 12,95	R\$ 35,00	O
469	UND	12	START	R\$ 15,00	R\$ 180,00	R\$ 7,50	R\$ 1,54	R\$ 0,15	R\$ 9,19	O	R\$ 9,19	R\$ 5,81	R\$ 15,00	O
470	UND	24	CARBOGEL	R\$ 26,50	R\$ 636,00	R\$ 13,25	R\$ 2,71	R\$ 0,27	R\$ 16,23	O	R\$ 16,23	R\$ 10,27	R\$ 26,50	O
471	UND	24	CINORD	R\$ 20,00	R\$ 480,00	R\$ 10,00	R\$ 2,05	R\$ 0,20	R\$ 12,25	O	R\$ 12,25	R\$ 7,75	R\$ 20,00	O
472	UND	24	CINORD	R\$ 94,00	R\$ 2.256,00	R\$ 58,00	R\$ 11,89	R\$ 1,16	R\$ 71,05	O	R\$ 71,05	R\$ 22,95	R\$ 94,00	O
473	UND	48	CICLOFARMA	R\$ 5,35	R\$ 256,80	R\$ 3,60	R\$ 0,74	R\$ 0,07	R\$ 4,41	O	R\$ 4,41	R\$ 0,94	R\$ 5,35	O
474	UND	48	CICLOFARMA	R\$ 10,74	R\$ 515,52	R\$ 5,37	R\$ 1,10	R\$ 0,11	R\$ 6,58	O	R\$ 6,58	R\$ 4,16	R\$ 10,74	O
475	UND	96	RIOQUIMICA	R\$ 30,00	R\$ 2.880,00	R\$ 23,00	R\$ 4,72	R\$ 0,46	R\$ 28,18	O	R\$ 28,18	R\$ 1,82	R\$ 30,00	O
476	UND	144	RIOQUIMICA	R\$ 25,00	R\$ 3.600,00	R\$ 20,00	R\$ 4,10	R\$ 0,40	R\$ 24,50	O	R\$ 24,50	R\$ 0,50	R\$ 25,00	O
477	UND	240	CICLOFARMA	R\$ 30,00	R\$ 7.200,00	R\$ 18,00	R\$ 3,69	R\$ 0,36	R\$ 22,05	O	R\$ 22,05	R\$ 7,95	R\$ 30,00	O
478	UND	12	CIENTIFIC	R\$ 20,00	R\$ 240,00	R\$ 13,00	R\$ 2,67	R\$ 0,26	R\$ 15,93	O	R\$ 15,93	R\$ 4,07	R\$ 20,00	O
479	UND	96	CINORD	R\$ 37,50	R\$ 3.600,00	R\$ 20,00	R\$ 4,10	R\$ 0,40	R\$ 24,50	O	R\$ 24,50	R\$ 13,00	R\$ 37,50	O
480	UND	24	CINORD	R\$ 32,50	R\$ 780,00	R\$ 16,25	R\$ 3,33	R\$ 0,33	R\$ 19,91	O	R\$ 19,91	R\$ 12,59	R\$ 32,50	O
481	UND	2	KONEX	R\$ 99,89	R\$ 199,78	R\$ 49,95	R\$ 10,23	R\$ 1,00	R\$ 61,18	O	R\$ 61,18	R\$ 38,71	R\$ 99,89	O
491	UND	24	START	R\$ 40,00	R\$ 960,00	R\$ 20,00	R\$ 4,10	R\$ 0,40	R\$ 24,50	O	R\$ 24,50	R\$ 15,50	R\$ 40,00	O
494	UND	24	START	R\$ 40,00	R\$ 960,00	R\$ 20,00	R\$ 4,10	R\$ 0,40	R\$ 24,50	O	R\$ 24,50	R\$ 15,50	R\$ 40,00	O
495	UND	24	CICLOFARMA	R\$ 5,87	R\$ 140,88	R\$ 2,94	R\$ 0,60	R\$ 0,06	R\$ 3,60	O	R\$ 3,60	R\$ 2,27	R\$ 5,87	O
496	UND	24	START	R\$ 17,90	R\$ 429,60	R\$ 10,20	R\$ 2,10	R\$ 0,20	R\$ 12,50	O	R\$ 12,50	R\$ 5,40	R\$ 17,90	O
497	UND	24	START	R\$ 17,20	R\$ 412,80	R\$ 13,00	R\$ 2,67	R\$ 0,26	R\$ 15,93	O	R\$ 15,93	R\$ 1,27	R\$ 17,20	O



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

A empresa classificada em primeiro lugar no lote Analisado acima, apresentou os valores das *Custo do Produto, Imposto, Frete, Despesas e Lucro Final*, aos quais em diversos Itens, conforme acima demonstrado no **Grupo 16**, os valores unitários foram apresentados condizentes com os lances finais ofertados durante a fase de lances, estando também devidamente corrigido a composição dos valores.

A empresa licitante demonstrou os seus reais custos corretamente e condizentes com seus próprios dados de referência informados, estando classificada em primeiro lugar no **Grupo 16**, portanto, após a análise de todos itens apurado, após a diligência promovida pela Administração Pública de Cocos, com vistas a busca da melhora vantajosidade, a nova planilha de composição de custos resultou nos valores finais ofertados, sem que não ***tenha havido qualquer majoração dos preços dos últimos lances ofertados***, considerando que não é permitido, conforme disposto na Clausula 7.10 do instrumento convocatório.

Finalmente, ficou atendida a planilha de composição dos custos unitários sob parâmetros claros e objetivos para o julgamento da proposta, portanto, a empresa deve ser considerada ***classificada*** por apresentar planilhas de composição de custos, conforme os seus últimos lances ofertados, por estarem com congruentes nos valores resultantes.

Cocos – Ba; 100 de junho de 2025.

ANIZIO VEIGA FILHO
PREGOEIRO
PORTARIA Nº 014/2024